



museu da imigração  
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de abril de 2014.

### **CARTA CONVITE Nº 020/2014**

#### **Produção e instalação de comunicação visual dos espaços expositivos e de circulação do Museu da Imigração**

A Associação dos Amigos do Museu do Café, Organização Social gestora do Museu da Imigração, de acordo com seu Regulamento de Compras e Contratações, convida empresas interessadas na produção e instalação de comunicação visual dos espaços expositivos e de circulação do Museu da Imigração a apresentarem propostas até às 10h do dia 23 de abril de 2014, nos moldes estabelecidos no presente documento.

O encaminhamento da proposta deve ser feito em envelope lacrado e assinado, contendo a referência **“Chamada Pública 020/2014: Produção e instalação de comunicação visual dos espaços expositivos e de circulação do Museu da Imigração”** e entregue na Rua Visconde de Parnaíba, 1316, São Paulo/SP, CEP: 03164-300 (A/C Comissão de Chamada Pública).

Agradecemos desde já sua colaboração.

Atenciosamente,

**Marília Bonas Conte**

**Diretora Executiva**



museu da imigração  
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

## I. INTRODUÇÃO

A história do Museu da Imigração do Estado de São Paulo remonta ao ano de 1986, quando o Centro Histórico do Imigrante foi criado com a finalidade de reunir e preservar documentos históricos sobre a imigração no Brasil, mais especificamente em São Paulo. Alçado ao status de instituição museológica pela Secretaria de Estado da Cultura em 1998, passou a ser gerido no modelo de Organizações Sociais em 2005, pela Associação de Amigos do Memorial do Imigrante. Em 2010, a partir de avaliação estratégica realizada pela OS gestora em conjunto com a Secretaria de Estado da Cultura, o espaço do então Memorial do Imigrante foi fechado para restauro e, em busca de um reposicionamento, foi aberta chamada pública para reestruturação da museologia e museografia da instituição, considerando a redefinição e detalhamento do perfil museológico, elaboração do projeto museográfico e elaboração do projeto de comunicação visual.

A essa chamada pública atenderam sete interessados, sendo vencedor consórcio composto pelas empresas Expomus – Exposições, Museus, Projetos Culturais Ltda. (museologia), Preto e Branco Projetos Audiovisuais (audiovisual), Anexo Comunicações (Arq. Felipe Tassara, museografia) e BUMMUB (comunicação visual). Com o encerramento do contrato de gestão da Organização Social AAMI (Associação dos Amigos do Memorial do Imigrante) firmado com a Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, o Instituto do Futebol Brasileiro, Organização Social vencedora do certame para gestão do equipamento cultural, subrogou os contratos com as empresas supracitadas em fevereiro de 2011.

Ainda em 2011, a Associação de Amigos do Museu do Café atendeu à nova chamada pública para gestão do novo Museu da Imigração e, como vencedora, deu continuidade as ações relativas ao desenvolvimento da nova exposição de longa duração com a contratação das empresas Expomus e Preto e Branco para consultoria museológica, interface com os projetos complementares da obra de restauro junto à Assessoria de Obras da SEC, desenvolvimento de pesquisa, textos, seleção de objetos e a criação de quatorze peças audiovisuais, dentre outros – ações todas inseridas ainda no contexto da primeira etapa de implantação do novo Museu da Imigração.

Em 2013, com a entrega da primeira fase da obra de restauro do edifício-sede do novo Museu da Imigração pela Secretaria de Estado da Cultura, a implantação entra na etapa de compatibilização dos projetos executivos de museografia feitos a partir dos projetos de restauro e a obra efetivamente entregue, bem como na atualização/ampliação do discurso museológico de três módulos expositivos já desenvolvidos. Tais atualizações, aliadas ao desenvolvimento de um módulo complementar no térreo da edificação, são fruto da avaliação conjunta da Secretaria de Estado da Cultura e da equipe técnica da Associação dos Amigos do Museu do Café das lacunas no discurso museológico da exposição numa



museu da imigração  
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

perspectiva contemporânea da imigração – pauta mundial que ganhou importante protagonismo e novas abordagens desde 2010, ano em que a curadoria foi desenvolvida.

Assim, a presente chamada pública envolve a contratação de empresa especializada para produção e instalação de comunicação visual dos espaços expositivos e de circulação do Museu da Imigração.

## II. OBJETO

Contratação de empresa especializada para produção e instalação de comunicação visual dos espaços expositivos e de circulação do Museu da Imigração.

## III. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa vencedora desta Chamada Pública será responsável pela produção e instalação de comunicação visual dos espaços expositivos e de circulação do Museu da Imigração, incluindo adesivagens, plotagens, silk e pinturas pontuais, de acordo com o projeto anexo e especificações abaixo:

### 3.1 Plotagens

#### 3.1.1 MÓDULO 04

- a) Vinil adesivo impresso, com laminação fosca, dimensão aproximada 12,5 x 4,10m, aplicado sobre alvenaria, conforme detalhes, folha 27.

#### 3.1.2 MÓDULO 05A

- a) Painel em MDF 20mm com aplicação de vinil adesivo impresso, com laminação fosca, conforme detalhes, folhas 39, 40 e 49.

#### 3.1.3 MÓDULO 05B

- a) Revestimento interno total do módulo com MDF 20mm com aplicação de vinil adesivo impresso, com laminação fosca, conforme detalhes, folhas 42 e 43.



museu da imigração  
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

### 3.1.4 MÓDULO 08

- a) Painéis estruturados com sarrafo e revestidos em MDF 10mm com aplicação de vinil adesivo impresso com laminação fosca, conforme detalhes, folhas 78, 80 e 81.

### 3.1.5 MÓDULO EDUCATIVO

- a) Pannel em MDF 30mm com aplicação de vinil adesivo impresso, com laminação fosca, conforme detalhes, folhas 68, 69 e 74.

### 3.1.6 ABERTURA

- a) Pannel em MDF 20mm recortado na router, pintura com esmalte à base de água na cor PANTONE 187U, textos serigrafados, conforme detalhes, folha 75.

### 3.1.7 RECEPÇÃO/ACOLHIMENTO

- a) Vinil transparente impresso para aplicação em vidro nas dimensões 3x3m, conforme detalhes, folhas 77 e 84;
- b) Adesivo de recorte aplicado sobre a alvenaria, conforme detalhes, folhas 77 e 85;
- c) Vinil adesivo impresso, com laminação fosca para aplicação em alvenaria nas dimensões 10,30x3m, conforme detalhes, folhas 77 e 84.

### 3.1.8 ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

- a) Vinil adesivo impresso, com laminação fosca para aplicação em alvenaria nas dimensões 9x3m, conforme detalhes, folhas 78 e 84;
- b) Vinil adesivo impresso, com laminação fosca para aplicação em alvenaria nas dimensões 3x3m, conforme detalhes, folhas 79 e 84.



museu da imigração  
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

## 3.2 PINTURA

### 3.2.1 MÓDULO 01

- a) Pintura de nº 1 com esmalte à base de água na cor CORAL 9132, conforme detalhes, folhas 02 e 04;
- b) Pintura total de duas paredes com esmalte fosco à base de água na cor CORAL 8064, conforme detalhes, folha 03.

### 3.2.2 MÓDULO 02

- a) Pintura de nº 2 com esmalte à base de água na cor CORAL 9132, conforme detalhes, folhas 08 e 12;
- b) Pintura de 09 tótems com esmalte fosco à base de água, sendo 03 na cor CORAL 5967, 03 na cor CORAL 9737 e 03 na cor CORAL 4558, conforme detalhes, folhas 07 e 11;
- c) Pintura com máscara com esmalte fosco à base de água na cor PRETA com os títulos: DESLOCAMENTOS PARA O BRASIL ESCRAVIDÃO, DESLOCAMENTOS NO BRASIL INDÍGENAS e DESLOCAMENTOS PARA O BRASIL COLONIZAÇÃO PORTUGUESA. 03 tótems para cada título, conforme detalhes, folha 11;
- d) Serigrafia de texto sobre madeira pintada área aproximada 20cmx30cm. 03 artes impressas uma única vez, conforme detalhes, folha 11.

### 3.2.3 MÓDULO 03

- a) Pintura de nº 3 com esmalte à base de água na cor CORAL 9132, conforme detalhes, folhas 18 e 20;
- b) Pintura de paredes com esmalte à base de água na cor CORAL 4080, conforme detalhes, folhas 18 e 19.



museu da imigração  
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

### 3.2.4 MÓDULO 04

- a) Pintura de piso, parede e bases das vitrines com esmalte à base de água fosco na cor CORAL 7467, conforme detalhes, folha 26 e 29.

### 3.2.5 MÓDULO 05A

- a) Pintura de nº 5 com esmalte à base de água na cor CORAL 9132, conforme detalhes, folhas 37 e 46;
- b) Pintura interna do auditório em esmalte à base de água na cor CORAL 9154, conforme detalhes, folhas 38 e 39;
- c) Pintura de detalhe em parede com esmalte à base de água fosco na cor CORAL 5967, conforme detalhes, folha 41.

### 3.2.6 MÓDULO 06A

- a) Pintura de nº 6 com esmalte à base de água na cor CORAL 9132, conforme detalhes, folhas 44 e 50.

### 3.2.7 Módulo 06B

- a) Pintura com máscara com esmalte fosco à base de água na cor CORAL 4558, textos diversos, conforme detalhes, folhas 55, 56 e 57.

### 3.2.8 MÓDULO 07

- a) Pintura de nº 7 com esmalte à base de água na cor CORAL 9132, conforme detalhes, folhas 61 e 63;
- b) Pintura das paredes com esmalte à base de água fosco na cor CORAL 4080, conforme detalhes, folhas 61 e 62.



museu da imigração  
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

### 3.2.9 MÓDULO EDUCATIVO

- a) Pintura com máscara de alvenaria e divisória de madeira com esmalte à base de água fosco na cor BRANCA E CINZA (a definir), conforme detalhes, folhas 70 e 71.

### 3.2.10 RECEPÇÃO/ACOLHIMENTO

- a) Pintura de parede com tinta acrílica fosca CORAL, cor a definir, conforme detalhes, folhas 77 e 85.

### 3.2.11 PRÉDIO ESTAÇÃO

- a) Pintura de parede com tinta acrílica fosca CORAL, cor a definir, conforme detalhes, folhas 79 e 85.

## IV. DO LOCAL, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.1 Os serviços deverão estar totalmente executados na sede do Museu da Imigração até o dia 24 de maio de 2014, impreterivelmente, respeitando às necessidades do cronograma de montagem da exposição.

4.2 O contrato para produção e instalação de sinalização interna e externa do Museu da Imigração terá validade a partir da data de sua assinatura até o dia 24 de junho de 2014.

4.3 As empresas interessadas poderão esclarecer eventuais dúvidas pelos e-mails [marilia@museudaimigracao.org.br](mailto:marilia@museudaimigracao.org.br) e [thiago@museudaimigracao.org.br](mailto:thiago@museudaimigracao.org.br).

## V. DA FORMA DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS.

5.1 As propostas serão analisadas pela Comissão de Chamada Pública, que fará a classificação tendo como premissas melhor técnica e preço, não respectivamente, podendo atribuir maior peso a qualquer dos critérios de acordo com seu entendimento de melhor custo x benefício;

5.2 Neste sentido, cabe lembrar que todas as Organizações Sociais são dotadas de autonomia e peculiaridades devidamente regulamentadas pela Lei nº 9.637/98, que assim estabelece em seu artigo



museu da imigração  
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

17, que permite sua independência relativa atinente ao gerenciamento dos recursos públicos, delimitada as condições previstas no Contrato de Gestão firmado com o ente público;

5.3 A proposta deverá discriminar o valor global da empreitada.

## **VI. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA.**

Será exigida experiência de no mínimo 03 (três) anos no setor, com comprovação de prestação de serviços semelhantes por meio da apresentação de:

- a) Portfólio, que será analisado pela CONTRATANTE;
- b) Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Chamada Pública;
- c) Declaração de, no mínimo, duas empresas atestando a realização dos serviços prestados e/ou atestados de capacidade técnica, emitidos por órgãos públicos ou privados.

## **VII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 A proposta selecionada terá seu pagamento efetuado, mediante apresentação das respectivas notas fiscais, em duas parcelas, sendo:

7.1.1 A primeira, no valor de 20% do valor total, 15 dias após a assinatura do contrato; e segunda parcela, correspondente a 80% do valor do contrato, após entrega total dos serviços e aceite da AAMC;

7.1.2 As notas fiscais deverão evidenciar os valores das retenções fiscais previstas na legislação fiscal/tributária vigente;

7.1.3 Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas com viagens, encargos, ferramentas, alimentação, entre outras;

7.1.4 As faturas correspondentes serão pagas em até 05 (cinco) dias úteis após sua entrega e verificação pela área administrativa da Associação dos Amigos do Museu do Café, desde que toda a documentação exigida esteja em conformidade.



museu da imigração  
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

## VIII. DOCUMENTAÇÃO

Nos termos do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da AAMC, a empresa **vencedora** deverá apresentar para assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do presente processo, os seguintes documentos:

- I – Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou órgão competente;
- II – Cópia dos três últimos balanços;
- III – Certidões públicas de inexistência de débitos:
  - a) municipais, estaduais, federais;
  - b) certidão negativa de débito do INSS;
  - c) certificado de regularidade do FGTS;
  
- IV – Certidões forenses:
  - a) certidões da Justiça Federal de distribuições cíveis e executivos fiscais;
  - b) certidões da Justiça comum de distribuições cíveis, executivos fiscais, falência e concordata;
  - c) certidões de protestos.
  
- V – Comprovações técnicas:
  - a) Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Chamada Pública;
  - b) Declaração de, no mínimo, duas empresas atestando a realização dos serviços prestados e/ou atestados de capacidade técnicas emitidos por órgãos públicos ou privados.

## IX. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. A AAMC indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e de tudo dará ciência à Diretoria da Associação.

9.2. A comprovação técnica e a proposta financeira deverão ser entregues em envelope lacrado e assinado, contendo a referência **“Chamada Pública 020/2014: Produção e instalação de comunicação visual dos espaços expositivos e de circulação do Museu da Imigração”**, até o dia 23 de abril de 2014,



museu da imigração  
do estado de são paulo

às 10h, no Museu da Imigração, na Rua Visconde de Parnaíba, 1316, Mooca, São Paulo/SP - CEP 03044-000, A/C Comissão de Chamada Pública.



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

9.3. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 23 de abril de 2014, às 11h, no Museu da Imigração, e poderá ser acompanhada pelos interessados.

9.4. Caso haja aprovação da proposta enviada, a empresa contratada fica obrigada a aceitá-la nos termos propostos. É reservado à Associação dos Amigos do Museu do Café o direito de adquirir apenas parte dos itens propostos, ou rejeitá-los na sua totalidade, desde que seja da sua conveniência.

9.5. O nome da empresa vencedora será publicado no site [www.museudaimigracao.org.br](http://www.museudaimigracao.org.br) até o dia 02 de maio de 2014, 18h.

Marília Bonas Conte  
Diretora Executiva

Rogério Italo Marquez  
Diretor Administrativo